



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 964/2018

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Na forma do § 3º do artigo 5º da Lei Municipal nº 415/2007 fica efetivada a nomeação dos integrantes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de interesse Social – FMHIS, com a seguinte composição, observando-se a proporção de $\frac{1}{4}$ (um quarto) das vagas aos representantes dos movimentos populares:

I – Presidente: Frederico Saporetti Azevedo, representante do Poder Executivo na forma do § 1º do artigo 5º da Lei Municipal nº 415/2007;

II – Membro Efetivo: Cleiton Silva Torres, representante do Poder Executivo;

III – Membro Efetivo: Idésio M. Munier Curty, representante do Poder Executivo;

IV – Membro Suplente: Lenice Biscácio Queiroz, representante do Poder Executivo;

V – Membro Efetivo: Arleci dos Santos Poubel, representante da Associação de Produtores Artesanais/Macuco Arte(APAMA).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

VI – Membro Efetivo: Thiago Mansur Barcelos Cunha, representante da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Macuco – ACIAM.

VII – Membro Suplente: Valtenir Azevedo, representante da Associação de Moradores do Bairro Santos Reis.

Art. 2º - O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos a contar da publicação da presente norma, livre de qualquer espécie de remuneração, cabendo ao Conselho Gestor a elaboração de suas normas internas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2018.

BRUNO ALVES BOARETTO
Prefeito